

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vbkraujb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/04/2017 Moção de congratulação nº 364/2017 Protocolo nº 1139/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec <b>Coautor(es):</b> Dep. Eduardo Botelho</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "*MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO*", na forma: "*A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Eduardo Botelho e do Deputado Professor Allan Kardec, vem manifestar o reconhecimento público na Sessão Especial Comemorativa dos 160 (cento e sessenta) anos de 'O Livro dos Espíritos' ao Centro Espírita Mateus, pela importância histórica e pela atuação que fortalece a mútua cooperação e fraternidade em torno da doutrina espírita no Estado de Mato Grosso*".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Abril de 2017

**Allan Kardec**  
Deputado Estadual

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Para saudar a atuação que fortalece a mútua cooperação e a fraternidade em torno da doutrina espírita no Estado de Mato Grosso, a presente Moção de Congratulação ao Centro Espírita Mateus, visa reconhecer o serviço prestado à sociedade mato-grossense. A homenagem será entregue em cerimônia do Poder Legislativo, através de Sessão Especial Comemorativa dos 160 (cento e sessenta) anos de '*O Livro dos Espíritos*', a ser realizada no dia 18 de abril de 2017, às 10h:00min, no Plenário de Deliberações "Deputado Renê Barbour".

A importância do Centro Espírita Mateus é preponderante, ressaltamos que o centro é reconhecido pela Federação Espírita Brasileira como a primeira casa espírita do Estado de Mato Grosso e a quarta casa fundada no Brasil, demonstrando sua relevância histórica e importância social.

Os pioneiros da cidade de Cáceres estudavam a obra '*O Livro dos Espíritos*', as reuniões se organizaram como: *Associação Fé e Caridade*, em 30 de novembro de 1896; *Sociedade Apóstolos de Cristo e da Caridade*, após 19 de julho de 1897; *Sociedade Antônio de Pádua*, após o ano de 1900; como *Sociedade Estudos Espíritas*, em 21 de setembro de 1916; finalmente após 08 de fevereiro de 1950, estas se fundiram como o *Grupo Espírita Mateus*.

O ente homenageado dedica seus trabalhos de assistência social e filantrópicos mantendo: o *Lar das Servas de Maria*, abrigo para idosos carentes e vulneráveis, fundada em 14 de maio de 1972; e conservam a *Extensão Unidade Fé e Caridade/Casa da Assistência*, onde realizam a evangelização de adultos e crianças e desempenham o amparo material às pessoas carentes.

A presente proposição se justifica como fator de grande relevância histórica, social, filosófica, educacional, cultural, de assistência social e filantrópica na medida em que colaboram para o desenvolvimento da sociedade e do Estado de Mato Grosso.

Em face do exposto, conclamo os nobres Pares, para o acolhimento da presente propositura, com a sua consequente aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Abril de 2017

**Allan Kardec**  
Deputado Estadual

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual